

cargo nº 1232533, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Genética, conforme Editais ESALQ/ATAC/62/2019 e ESALQ/ATAC/056/2022, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
EDITAL/ATAC/064-2022  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 23 de maio de 2022, às 9:00 horas, na Sala Ruy Miller Paiva, no Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área de "Finanças e Contabilidade". Edital de Abertura: 024/2020. Candidatos:

1. - André Machado da Silva
2. - Bruno Figlioli
3. - Daniel Ferreira Caixe
4. - Izabela Simon Rampasso
5. - Marco Antonio Silva
6. - Carlos Eduardo Francischetti
7. - Rafael Moreira Antonio
8. - Francisco Carlos Barbosa dos Santos
9. - Haroldo José Torres da Silva
10. - Nilton Cezar Carraro
11. - Marco Aurélio dos Santos
12. - Ariana Ribeiro Costa

Informamos também que:

"Nos termos do art.5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
EDITAL/ATAC/065-2022  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 30 de maio de 2022, às 8:00 horas, na do CTA da ESALQ – Prédio Principal, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Ciência do Solo, na área de "Física do Solo". Edital de Abertura: 026/2020. Candidatos:

1. - Guilherme Martineli Sanches –
2. - Rejane Siqueira Bernardes Masson
3. - André Luiz De Souza Lacerda
4. - Victor Hugo De Moraes Danielichen
5. - Miriam Fernanda Rodrigues
6. - Everton Alves Rodrigues Pinheiro
7. - Risely Ferraz De Almeida
8. - Monica Martins Silva Salvador
9. - Mariana Delgado Oliveira Zenero
10. - Maria Laiane Do Nascimento Silva
11. - Moacir Tuzzin De Moraes
12. - Barbara Pereira Christofaro Silva
13. - Renato Paiva De Lima
14. - Diego Tassinari
15. - Laura Fernanda Simões Da Silva
16. - Marcio Renato Nunes
17. - Adriano Bicioni Pacheco
18. - Thais Nascimento Pessoa –

Informamos também que:

"Nos termos do art.5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame".

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

COMUNICADO FCF/ATAC nº 18/2022, de 04/05/2022  
Retificação do Comunicado FCF/ATAC nº 15, de 11/04/2022  
- Convocação para provas e composição da banca referente ao Edital 01/2020.

Alteração de data de término do Concurso de Professor Doutor do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA)

Onde se lê:

(...) O concurso será realizado no período de 02 a 13/05/2022. (...).

Leia-se:

(...) O concurso será realizado no período de 02 a 06/05/2022. (...).

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
Edital 53/2022 - Homologação do Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Educação da FEUSP, em sua 543ª reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 19 de abril de 2022, indicou a candidata Profa. Dra. Martha Marandino para o Cargo de Professor Titular, referência (MS-6), em RDIDP, Cargo/Claro Nº 1028820, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na área de Ensino de Ciências e Matemática, conforme Edital FEUSP Nº 48/2019, publicado no D.O.E. de 06/06/2019 e Edital FEUSP Nº 06/2022 de reabertura das inscrições no D.O.E. de 04/01/2022. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Titulares: Maurício Pietrola (EDM/FEUSP) – Presidente, Marcelo Giordan (EDM/FEUSP), Silvania Souza do Nascimento (UFMG), Sandra Lúcia Escovedo Selles (UFF) e Suzani Cassiani (UFSC).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital 53/2022 - Homologação do Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Educação da FEUSP, em sua 543ª reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 19 de abril de 2022, indicou a candidata Profa. Dra. Martha Marandino para o Cargo de Professor Titular, referência (MS-6), em RDIDP, Cargo/Claro Nº 1028820, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na área de Ensino de Ciências e Matemática, conforme Edital FEUSP Nº 48/2019, publicado no D.O.E. de 06/06/2019 e Edital FEUSP Nº 06/2022 de reabertura das inscrições no D.O.E. de 04/01/2022. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Titulares: Maurício Pietrola (EDM/FEUSP) – Presidente, Marcelo Giordan (EDM/FEUSP), Silvania Souza do Nascimento (UFMG), Sandra Lúcia Escovedo Selles (UFF) e Suzani Cassiani (UFSC).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital 54/2022 - Homologação do Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Educação da FEUSP, em sua 543ª reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 01 de abril de 2022, indicou o candidato Mairon Escorsi Valério para preencher o cargo/claro 1235818, no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, na área de conhecimento de "Ensino de História", junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP, conforme Edital Nº 103/2019, publicado no D.O.E. de 29/11/2019 e Edital FEUSP Nº 04/2022 de reabertura das inscrições no D.O.E. de 04/01/2022.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores: Nelson Schapochnik (EDM/FEUSP) – Presidente, Paula Vicentini (EDM/FEUSP), Júlio Pimentel Pinto (FFLCH/USP), Elaine Lourenço (UNIFESP) e Paulo Eduardo Dias de Mello (UEPG).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital 54/2022 - Homologação do Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Educação da FEUSP, em sua 543ª reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 01 de abril de 2022, indicou o candidato Mairon Escorsi Valério para preencher o cargo/claro 1235818, no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, na área de conhecimento de "Ensino de História", junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP, conforme Edital Nº 103/2019, publicado no D.O.E. de 29/11/2019 e Edital FEUSP Nº 04/2022 de reabertura das inscrições no D.O.E. de 04/01/2022.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores: Nelson Schapochnik (EDM/FEUSP) – Presidente, Paula Vicentini (EDM/FEUSP), Júlio Pimentel Pinto (FFLCH/USP), Elaine Lourenço (UNIFESP) e Paulo Eduardo Dias de Mello (UEPG).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital 55/2022 - Homologação do Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Educação da FEUSP, em sua 543ª reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 08 de abril de 2022, indicou o candidato Felipe de Souza Tarábola para preencher o cargo/claro 1235800, no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, nas disciplinas: EDF0113 – Sociologia da Educação I (Pedagogia); EDF0114 – Sociologia da Educação II (Pedagogia) e EDF0289 – Introdução aos Estudos da Educação – Enfoque Sociológico (Licenciatura), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação da FEUSP, conforme Edital Nº 117/2019, publicado no D.O.E. de 18/12/2019 e Edital Nº 03/2022 de reabertura das inscrições no D.O.E. de 04/01/2022.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores: Elie George G. Ghanem Júnior (EDF-FEUSP) – Presidente, Fabiana Augusta Alves Jardim (EDF-FEUSP), Rodrigo Ednilson de Jesus (UFMG), Ione Ribeiro Valle (UFSC) e Maria Amália Cunha (UFMG).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação comunica que aprovou, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, a composição da Comissão Julgadora da 3ª etapa do Processo Seletivo – edital FEUSP 15/2022, com segue: Membros Titulares: Paula Perin Vicentini - EDM FE USP, Karina Soledad Maldonado Molina - ESALQ USP e Felipe Venâncio Barbosa - FFLCH USP. Suplentes: Kátia Cristina Silva Forli Bautheney - EDM FE USP e Rosenilton Silva de Oliveira - EDA FE USP.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP Nº 22/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCÁ a candidata CLAUDIA MARIA GASPARDO a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Internamente: Rua dos Bambus, Casas 1 e 2), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1236504, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento - Área de Psicologia, conforme Editais FMRP-USP Nº 004/2022 e FMRP-USP Nº 012/2022, de Abertura de Inscrições e de Homologação Resultado Final, respectivamente.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 024/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 640ª sessão realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 26.04.2022, indicou o candidato Leonardo Trivellato Rolla para preencher o claro/cargo nº 266922 de Professor Titular junto ao Departamento de Estatística. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Cláudio Landim (Titular - IMPA), Dani Gamberman (Titular - UFRJ), Paulo Afonso Faria da Veiga (Titular - ICMC-USP), José Ademir Sales de Lima (Titular - IAG-USP) e Yoshiharu Kohayakawa - Presidente (Titular - MAC-IME-USP). (Proc. USP nº 2018.1.1474.45.5).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUCIANA FLORENCIO AHNERT, RG nº 231555591-X, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de Enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, a área de Reumatologia na(s) disciplina(s) MD134, MD758, RM636, RM647, RM631, RM643, RL978 do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8 horas e 30 minutos do dia 07 de junho de 2022, na Sala da Congregação, nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas/SP, com o seguinte calendário:  
Dia: 07/06/2022 – terça-feira  
08h30 – Prova de Títulos  
10h00 – Prova de Erudição  
13h00 – Prova de Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Lício Augusto Velloso, Alberto Cliquet Junior, Dirceu Solé, Arnaldo Lopes Colombo e João Pereira Leite. Suplentes: Andrea Trevas Maciel Guerra, Claudio Saddy Rodrigues Coy e Irene de Lourdes Noronha.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita SIMONE APPENZELER

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Química, nas disciplinas EQ 515 - Termodinâmica II, EQ 541 -

Fenômenos de Transporte I e EQ 852 - Operações Unitárias III, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o pseudotramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplina sem concurso, a saber:  
d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. - currículo lattes;  
d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no curriculumlattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1.O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores de categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissional de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 01)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realize sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e  
d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições

e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Engenharia Química.

VII - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

EQ 515 – Termodinâmica II

Ementa: Cálculo de grandezas termodinâmicas de sistemas multicomponentes. Equilíbrio de fases: líquido-vapor, líquido-líquido, líquido-líquido-vapor, sólido-líquido. Equilíbrio osmótico. Equilíbrio químico.

Vetor: OF-5-T:03 P:01 L:00 O:02 D:00 E:00 HS:06 SL:04 C:06 EX:5

Pré-requisito(s): \*EQ415

Carga horária total: 90 horas (6 créditos)

Programa Detalhado

1. Termodinâmica de Sistemas Multicomponentes Não Ideais

(Tempo sugerido: 12 horas)

1.1) Grandezas excedentes

1.2) Fugacidade de um componente numa mistura (Relações PVT e Regras de Mistura)

1.3) Coeficiente de atividade

1.4) Modelos para estimativa de coeficientes de Atividade (Margules, van Laar, Wilson,

NRTL, UNIQUAC e UNIFAC)

2. Equilíbrio de Fases (Tempo sugerido: 28 horas)

2.1) Equilíbrio líquido-vapor

2.1.1 – Abordagem

2.1.2 – Lei de Raoult

2.1.3 – Construção da curva de equilíbrio (yx) e de diagramas de ELV (Pxy e Txy)

2.1.4 – Pontos de bolha, orvalho e cálculo flash

2.1.5 – Abordagem

2.2) Solubilidade de gases em líquidos

2.2.1 – Lei de Henry

2.2.2 – Solubilidade em sistemas não-ideais

2.3) Equilíbrio líquido-líquido

2.3.1 – Sistemas de miscibilidade limitada

2.3.2 – Sistemas com azeotropia heterogênea

2.3.3 – Diagramas ternários

2.3.4 – Coeficientes de distribuição

2.4) Equilíbrio osmótico

2.5) Equilíbrio sólido-líquido

3. Equilíbrio Químico (Tempo sugerido: 20 horas)

3.1) Notação de reações químicas

3.2) Princípio de Le Châtelier

3.4) Linhas de corrente e de curso  
3.5) Sistema e volume de controle  
3.6) Escoamentos unidimensionais e bidimensionais  
3.7) Escoamento uniforme  
4. Conservação da Massa (Tempo sugerido: 4 horas)  
4.1) Relação integral  
4.2) Formas específicas para a expressão integral  
5. Segunda Lei de Newton (Tempo sugerido: 4 horas)  
5.1) Conservação da quantidade de movimento linear – forma integral  
5.2) Aplicações  
6. Conservação da Energia (Tempo sugerido: 8 horas)  
6.1) Forma integral  
6.2) Equação de Bernoulli  
6.3) Pressão de estagnação  
6.4) Aplicações  
7. Tensão nos Fluidos (Tempo sugerido: 4 horas)  
7.1) Tensor tensão  
7.2) Propriedades dos tensores  
7.3) Tensor taxa de deformação  
7.4) Fluidos newtonianos  
7.5) Fluidos não newtonianos  
7.6) Viscosidade: definição e unidades  
8. Equações Diferenciais do Escoamento de Fluidos (Tempo sugerido: 10 horas)  
8.1) Introdução  
8.2) Escoamento laminar  
8.3) Viscosímetro capilar  
8.4) Forma diferencial da equação da continuidade  
8.5) Equação de Navier-Stokes  
8.6) Aplicações  
9. Análise Dimensional e Similaridade (Tempo sugerido: 6 horas)  
9.1) Introdução  
9.2) Dimensões  
9.3) Sistemas de unidades  
9.4) Similaridades cinemática, geométrica e dinâmica  
9.5) Teoria dos modelos  
9.6) Método de Buckingham  
9.7) Parâmetros adimensionais  
9.8) Método dos mínimos quadrados  
10. Teoria da Camada Limite (Tempo sugerido: 4 horas)  
10.1) Definição de camada limite  
10.2) Camada limite em placa plana  
10.3) Camada limite laminar  
10.4) Solução de Blasius  
10.5) Método de Kármán-Pohlhausen  
10.6) Camada limite turbulenta  
10.7) Escoamento com gradiente de pressão  
10.8) Coeficiente de atrito na entrada de tubos  
11. Escoamento turbulento (Tempo sugerido: 4 horas)  
11.1) Introdução  
11.2) Propriedades médias no tempo  
11.3) Equação de Navier-Stokes para escoamento turbulento  
11.4) Tensão aparente  
11.5) Viscosidade turbilhonar  
11.6) Teoria do comprimento de mistura de Prandtl  
11.7) Perfil universal de velocidades  
11.8) Relações empíricas  
12. Escoamento em Tubos (Tempo sugerido: 10 horas)  
12.1) Análise dimensional  
12.2) Coeficiente de atrito  
12.3) Escoamento laminar  
12.4) Escoamento turbulento  
12.5) Região turbulenta e de transição  
12.6) Diagramas de Moody, Von Karman e Ramalho  
12.7) Equação da energia com equipamentos de transporte  
12.8) Perda de carga em acidentados  
12.9) Diâmetro equivalente  
12.10) Aplicações  
12.11) Redes de tubulação  
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
J. R. WELTY; R. E. WILSON e C. C. WICKS, "Fundamentals of Momentum, Heat, and Mass Transfer", 4a Ed., John Wiley & Sons, 2001.  
M. F. WHITE, "Mecânica dos Fluidos", 4a Ed., McGraw-Hill, 2002.  
M. C. POTTER e D. C. WIGGERT, "Mecânica dos Fluidos", Thomson, 2004.  
I. H. SHAMES, "Mecânica dos Fluidos", Vols. 1 e 2, 2a Ed., Edgard Blücher, 1996.  
R. B. BIRD, W. E. STEWART and E. N. LIGTHFOOT, "Transport Phenomena", 2a Ed., 2002.  
R. W. FOX e A. T. McDONALD, "Introdução à Mecânica dos Fluidos", 6a Ed., LTC, 2006.  
EQ 852 – Operações Unitárias III  
Ementa:  
Destilação. Extração. Lixiviação. Adsorção. Secagem. Cristalização.  
Operações em estágios e colunas de recheio.  
Vetor: OF:5-5 T:03 P:03 L:00 O:00 D:00 E:00 SL:06 C:06 EX:5  
Pré-requisito(s): EQ515 \*EQ741 \*EQ751  
Carga horária total: 90 horas (6 créditos)  
Programa Detalhado  
1. Introdução (Tempo sugerido: 4 horas)  
1.1) Processos industriais e o Engenheiro Químico  
1.2) Operações unitárias e processos unitários  
1.3) Operações unitárias de transferência de massa  
2. Destilação (Tempo sugerido: 28 horas)  
2.1) Equilíbrio líquido-vapor  
2.2) Destilação flash  
2.3) Balanços de massa e energia  
2.4) Destilação de misturas binárias: método de McCabe-Thiele  
2.5) Destilação multicomponente: método short-cut de Fenske-Underwood-Gilliland  
2.6) Eficiência de estágio e eficiência global  
2.7) Utilização de simuladores comerciais  
2.8) Dimensionamento de equipamentos (colunas de prato e de recheio)  
3. Adsorção (Tempo sugerido: 14 horas)  
3.1) Solubilidade de gases em líquidos  
3.2) Taxas de transferência de massa e contato contínuo  
3.3) Adsorção/Dessorção (stripping) em fluxo contra-corrente  
4. Extração Líquido-Líquido (Tempo sugerido: 18 horas)  
4.1) Equilíbrio líquido-líquido  
4.2) Balanços de massa em sistemas ternários: bases de referência e regra da alavanca  
4.3) Extração em estágio único de equilíbrio  
4.4) Extração em fluxo contra-corrente  
4.5) Extração em contra-corrente com refluxo de extrato  
5. Operações de Contato Sólido-Fluido (Tempo sugerido: 26 horas)  
5.1) Equilíbrio sólido-fluido  
5.2) Adsorção  
5.3) Lixiviação  
5.4) Secagem  
5.5) Cristalização  
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
Seader, J.D. e Henley, E.J.; "Separation Process Principles", 2ª edição, Wiley, 2005.

Treybal, R.E.; "Mass Transfer Operations", 3ª. edição, McGraw-Hill, 1980.

Kister, H.; "Distillation Operation", 1a. edição, McGraw-Hill, 1990.

Kister, H.; "Distillation Design", 1a. edição, McGraw-Hill, 1992.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Parcial – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, com recursos advindos da mudança de regime de trabalho de docente, nível MS-3.2, do RDIDP para RTC a partir de 16.11.21, conforme Deliberação CAD nº 147/2022, de 6 de abril de 2022, na(s) sub-área(s) Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica, para as disciplinas MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, FR157 - Laboratório Clínico I e FR158 - Laboratório Clínico II, junto a Área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

##### 1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTC: R\$ 5.877,38 (referência abril/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro (vaga e recursos aprovados na 2ª reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, realizada em 01 de abril de 2022).

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

##### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

##### 3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

III. prova de Arguição (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de junho a julho/2022, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I). Esta prova consistirá de uma prova escrita dissertativa, onde o candidato discorrerá sobre

"Imunodiagnóstico de infecções adquiridas e congênicas, de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial". Não serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos, assim como a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e relógios digitais. Essa prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos.

3.3.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

3.3.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa do conjunto de disciplinas em concurso.

3.5.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

3.5.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

3.5.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

##### 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas de títulos, arguição e escrita terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao

final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.2. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.3. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.4. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.6. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

##### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail [concfcm@unicamp.br](mailto:concfcm@unicamp.br).

##### ANEXO I

PROGRAMA DE IMUNOLOGIA EM PATOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA CLÍNICA NO CONJUNTO DAS DISCIPLINAS EM CONCURSO:

1. - Conceitos básicos em sorologia. Interação antígeno-anticorpo. Características das interações. Título de anticorpos. Especificidade analítica. Reações cruzadas. Sensibilidade analítica. Fatores interferentes.

2. - Princípios das reações antígeno-anticorpo. Reações de aglutinação, floculação e precipitação. Reações de imunofluorescência e técnicas imunoenzimáticas.

3. - Parâmetros para validação de testes sorológicos e controle de qualidade em sorologia.

4. - Critérios para imunodiagnóstico de infecções adquiridas de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial.

5. - Critérios para imunodiagnóstico de infecções congênicas de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial.

6. - Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções bacterianas, com ênfase para sífilis

7. - Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções fúngicas, com ênfase para criptococose e paracoccidiodomicose

8. - Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções parasitárias, com ênfase para toxoplasmose e doença de Chagas.

9. - Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções virais, com ênfase para citomegalovirose e mononucleose infecciosa.

10. - Fisiopatologia, resposta imunológica e diagnóstico sorológico e molecular das hepatites virais.

11. - Imunodeficiências. Avaliação da competência imunológica.

12. - Diagnóstico laboratorial de infecções parasitárias do trato digestório.

##### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

MD 443 - Introdução à Patologia

Ementa: Alterações morfológicas macro e microscópicas dos processos patológicos gerais que fundamentam as doenças mais prevalentes em nosso meio correlacionando-as com a fisiopatologia, etiopatogênese, sinais, sintomas e aspectos laboratoriais.

Mecanismos básicos que levam às mutações genéticas sejam elas cromossômicas ou gênicas e relacioná-las com as doenças mais comuns no campo das anomalias cromossômicas, dos erros inatos de metabolismo e do câncer.

MD544 – Fisiopatologia Integrada I

Ementa: Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (pele, glândulas endócrinas, sistema cardiovascular, trato respiratório, trato gastrointestinal, fígado e sistema nervoso), as doenças mais prevalentes em nosso meio, no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, image-

nologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos.

MD 758 - Atenção Integral à Saúde

Ementa: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

MD 943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I

Ementa: Treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica, moléstias infecciosas, doenças sexualmente transmissíveis, dermatologia com ênfase em hanseníase, oncologia geral e imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos, ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Familiarização com doenças prevalentes e importantes em cada área, sendo orientados quanto a história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. Atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

FR 157- Laboratório Clínico I

Ementa: Aspectos teóricos e práticos sobre organização e metodologias empregadas nas diferentes áreas do Laboratório de Análises Clínicas. Conhecimento dos exames laboratoriais mais utilizados para avaliação dos sistemas cardiovascular, digestivo, hematológico, imunológico, ósteo-articular, respiratório, tegumentar e urinário. Análise crítica e interpretação dos resultados de exames laboratoriais.

FR 158 - Laboratório Clínico II

Ementa: Na disciplina será abordada a fisiopatologia e o diagnóstico laboratorial das doenças do sistema endócrino e do sistema reprodutor, às afecções do sistema nervoso central e distúrbios psiquiátricos, assim como das doenças sexualmente transmissíveis e das doenças virais. Aspectos fisiopatológicos e clínicos na área de Oncologia também serão abordados.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

Retificação do DOE de 04-05-2022, referente ao Concurso Público do Edital nº 42/2022-STGP-FMVA, leia-se: "no período de 06/05/2022 a 06/06/2022" e não como constou. Processo ARAC/FMV 172/2022.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

DESPACHO Nº 02/2022 – DTAD/Car

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Concurso Público para preenchimento, mediante contratação do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Suporte Acadêmico), objeto do Edital nº 007/2021 – Abertura das Inscrições, publicado no DOE de 10-11-2021.(Processo nº 979/2022-FCL/Car.)

##### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DESPACHO DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17 da Portaria UNESP nº 101/2008 e Portaria UNESP nº 469/2012, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento, mediante contratação, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, de 01 (um) emprego público de Assistente Administrativo II (área de atuação: acadêmica), nº 1310-GI, em 40 horas semanais, de que trata o Edital do Concurso Público nº 45/2021, publicado no D.O.E. de 05/10/2021, seção I, página 306. (Processo FCF/Car nº 415/2021).

EDITAL 64/2022 – DTAD-FCF/Car - ANÁLISE DE RECURSO – PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação "ad-referendum" da Congregação de 04/05/2022, mantendo as notas atribuídas, portanto NEGANDO provimento aos recursos, impetrados pelos candidatos MILA MURARO DE ALMEIDA, RG 297979379 e LEONARDO TALACHIA ROSA, RG 47049542, referente ao Edital nº 60/2022 – DTAD-FCF/Car, Resultado Prova Escrita, do concurso para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na Área de conhecimento: Microbiologia, junto ao Departamento de Ciências Biológicas – Edital 03/22-DTAD-FCF/Car.

(Processo FCF/Car nº 05/2022)

EDITAL 63/2022 – DTAD-FCF/Car - ANÁLISE DE RECURSO – PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação "ad-referendum" da Congregação de 04/05/2022, mantendo a nota atribuída, portanto NEGANDO provimento ao recurso, impetrado pelo candidato JESUS RAFAEL RODRIGUEZ AMADO, G115941-6, referente ao Edital nº 61/2022 – DTAD-FCF/Car, Resultado Prova Escrita, do concurso para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na Área de conhecimento: Farmacotécnica, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos – Edital 01/22-DTAD-FCF/Car.

(Processo FCF/Car nº 07/2022)

##### Instituto de Química

DESPACHO Nº 06/2022 – IQ/Car - HOMOLOGAÇÃO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 71/2021)

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DO CAMPUS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Concurso Público nº 71/2021 - IQ/Car, para preenchimento, mediante a contratação do emprego público de Analista de Informática II, realizado neste Instituto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Despacho.

(Proc. nº 340/21 – IQ/Car)

Araraquara, 04 de maio de 2022.

EDITAL Nº 133/2022 – IQ/Car – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 74/2021-IQ/Car, realizado no período de 25 a 27/04/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG - MÉDIA FINAL

1º - MARILAINE COLNAGO – 41.126.650-0 – 9,2

EXAMINADOR: TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO